

EM nº 00407/2023 MCOM

Brasília, 14 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.007045/2020-88, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10.493/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº Parecer Jurídico n.º n. 00399/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU acompanhado da Portaria nº 3767, de 4 de outubro de 2021, publicada em 26 de outubro de 2021, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de março de 2020, a permissão outorgada à RÁDIO E TV MAÍRA LTDA (CNPJ nº 63.752.505/0001-22), nos termos da Portaria nº 702, de 29 de dezembro de 2005, publicada em 6 de janeiro de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo n.º 195, de 2009, publicado em 22 de maio de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Porto Acre, estado do Acre.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eb574730-cf4d-4c0b-b0fd-abf04fed2895>

eb574730-cf4d-4c0b-b0fd-abf04fed2895